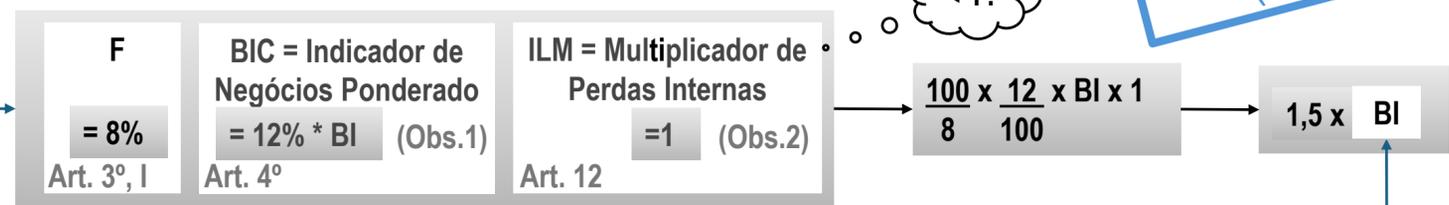


$$RWAOPAD = \frac{1}{F} \times (BIC \times ILM), \text{ em que:}$$

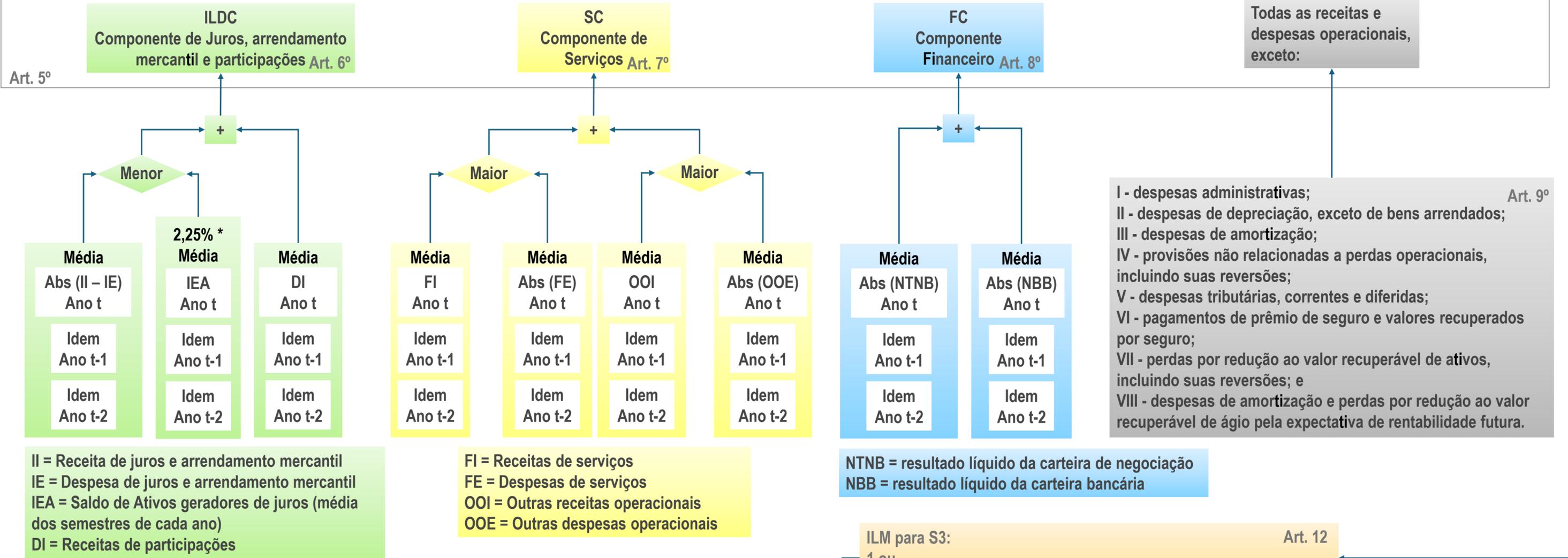
Art. 3º

Constituição da base de perdas também para S3: data base junho/2026 (art. 21, conforme art. 23)

- Instituição financeira S3 (Obs.2)
- BI ≤ R\$5 bilhões (Obs.1)
- RWAoepad < maior valor anual dentre as perdas anuais dos 10 mais recentes anos
- Sem prévia autorização do BC para cálculo do ILM pelos artigos 10 e 11 (Obs.2)
- Regra geral, sem critérios do período de transição dos artigos 19 e 20



BI = Indicador de Negócios = soma dos 3 componentes



II = Receita de juros e arrendamento mercantil  
 IE = Despesa de juros e arrendamento mercantil  
 IEA = Saldo de Ativos geradores de juros (média dos semestres de cada ano)  
 DI = Receitas de participações

FI = Receitas de serviços  
 FE = Despesas de serviços  
 OOI = Outras receitas operacionais  
 OOE = Outras despesas operacionais

NTNB = resultado líquido da carteira de negociação  
 NBB = resultado líquido da carteira bancária

- Art. 9º
- I - despesas administrativas;
  - II - despesas de depreciação, exceto de bens arrendados;
  - III - despesas de amortização;
  - IV - provisões não relacionadas a perdas operacionais, incluindo suas reversões;
  - V - despesas tributárias, correntes e diferidas;
  - VI - pagamentos de prêmio de seguro e valores recuperados por seguro;
  - VII - perdas por redução ao valor recuperável de ativos, incluindo suas reversões; e
  - VIII - despesas de amortização e perdas por redução ao valor recuperável de ágio pela expectativa de rentabilidade futura.

$$ILDC = \text{Min} \{ \text{Média} [ \text{Abs} (II_t - IE_t); \text{Abs} (II_{t-1} - IE_{t-1}); \text{Abs} (II_{t-2} - IE_{t-2}) ], [ 2,25\% * \text{Média} (IEA_t; IEA_{t-1}; IEA_{t-2}) ] \} + \text{Média} (DI_t; DI_{t-1}; DI_{t-2}), \text{ em que:}$$

Art. 6º

$$SC = \text{Max} \{ \text{Média} (FI_t; FI_{t-1}; FI_{t-2}), \text{Média} [ \text{Abs}(FE_t); \text{Abs}(FE_{t-1}); \text{Abs}(FE_{t-2}) ] \} + \text{Max} \{ \text{Média} (OOI_t; OOI_{t-1}; OOI_{t-2}), \text{Média} [ \text{Abs}(OOE_t); \text{Abs}(OOE_{t-1}); \text{Abs}(OOE_{t-2}) ] \}, \text{ em que:}$$

Art. 7º

$$FC = \text{Média} [ \text{Abs}(NTB); \text{Abs}(NTB); \text{Abs}(NTB) ] + \text{Média} [ \text{Abs}(NBB); \text{Abs}(NBB); \text{Abs}(NBB) ], \text{ em que:}$$

Art. 8º

ILM para S3: 1 ou conforme arts. 10 e 11, após autorização do BC (a partir de 1/1/2028) Art. 12

$$ILM = \ln \left( \exp(1) - 1 + \left( \frac{LC}{BIC} \right)^{0,8} \right), \text{ em que:}$$

Art. 10

LC = Componente de Perdas Operacionais Art. 11  
 BIC = Indicador de Negócios Ponderado Art. 4º

Circ. 3979 Base de Perdas

Envio também para S3 a partir da data base junho/2026

CADOC 5050 DRO